



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2406/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, e;

Considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 17.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2023 SRP - SAÚDE;

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.889.903/0001-36, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000012789-1;

Considerando o Parecer nº 1060/2024 (4819902), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 3550/2024 (4941021) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público.

RESOLVE:

Aplicar à Empresa **IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.889.903/0001-36 **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 224,02 (duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 17.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2023 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/04/2026, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9962331** e o código CRC **B205BD25**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO